

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 14 DE MARÇO DE 1984

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa portarias que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do Art. 16 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968 e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

R E S O L V E,

Homologar as Portarias abaixo especificamente:

- a) Portaria nº 09, de 24 de novembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que aprovou a 1ª e 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-13, para o exercício de 1983, conforme quadro anexo.
- b) Portaria nº 11, de 7 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que reduziu o valor da anuidade de pessoa física fixado pelo Resolução nº 379/82, para 1,0 (hum) MVR, vigente no país na data do pagamento e delega competência aos na data do pagamento e delega competência aos CRMVs, para estabelecer no exercício de 1984 os prazos de pagamento das parcelas da anuidade prevista no art. 2º § 1º do Decreto 88.147/83 e mantém o valor das taxas e emolumentos, bem como a anuidade estabelecida para Pessoas Jurídicas.
- c) Portaria nº 13, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os Orçamentos dos

Conselhos Regionais de Medicina Veterinária da 19º e 20º Regiões, para o exercício de 1983, na forma do quadro anexo.

d) Portaria nº 14, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os atos dos CRMVs que aprovaram as Reformulações Orçamentárias, para o exercício de 1983, conforme quadros anexos.

e) Portaria nº 15, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que homologou os atos dos CRMVs, que aprovaram os Orçamentos para o exercício de 1984, conforme quadros anexos e condicionou a execução dos projetos que integram os citados Orçamentos, à existência de recursos financeiros disponíveis, de modo a não prejudicar o cumprimento da atividade fim da Autarquia.

f) Portaria nº 16, de 23 de dezembro de 1983, do Senhor Presidente do CFMV, que aprovou a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 1983, do CFMV, conforme quadro em anexo.

Josélio de Andrade Moura
Secretário Geral
CFMV Nº 0185

René Dubois
Presidente
CFMV Nº 0261 “S”